



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.119/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.



“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o nome da Rua 2 (dois) para Rua 7 (sete) no trecho que especifica, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a renomear a Rua 2 (dois) que passa a denominar-se Rua 7 (sete) no trecho compreendido entre a Av. Pará no Setor Alto Alegre, esquina da Rua 19 (dezenove), Setor Aeroporto até a Rua Rio Grande do Sul entre os Setores Bosque da Saúde e Vila São José.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 11 de setembro de 2023.


João Batista Garcia Costa
Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Azair Fátima Borges
Vice-Presidente


Divino Francisco Lima
2º Secretário